



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 07/2019, referente ao fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros para atender às necessidades da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSO, matrícula nº 70395-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA;

Contrato: 07/2019;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros para atender às necessidades da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JOANA D'ARC ANRADE MATTOS, matrícula nº 70.421-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de **Administração**, em 12/02/2019, às 17:33 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0141217** e o código CRC **6736312A**.